



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 148 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Wander Soares Morlin.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;  
✓ Considerando a solicitação do Servidor; e  
✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **Wander Soares Morlin**, lotado no cargo de Técnico de Informática desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 08/06/2023, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado no mês de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

